

## ELEKTRO REDES S.A.

## COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N° 02.328.280/0001-97

NIRE 35.300.153.570

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:30h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP 13.053-024. PRESENÇA: Presentes os senhores Conselheiros da Companhia Armando Martinez Martinez (Presidente do Conselho), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados). Participou também, por vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo sétimo do artigo 18 do Estatuto Social, o senhor Conselheiro José Izaguirre Nazar (Conselheiro). Presentes, ainda, como convidados, o Diretor Presidente da Companhia, senhor Antonio Sergio Casanova, o Diretor Executivo de Distribuição, senhor Andre Moreira e o Superintendente Tributário, senhor Wedson Peres. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social. MESA: Armando Martínez Martínez (Presidente) e Denise Gutierrez Faria (Secretária). ORDEM DO DIA: Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Proposta de pagamento de JSCP; (2) Aprovação das Indicações de Membros Titulares do Conselho de Administração e convocação da Assembleia Geral Extraordinária; e (3) Proposta de eleição de membros da Diretoria Executiva. DELIBERAÇÕES: Passandose ao item (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a deliberação de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2019, para a Companhia, no valor de R\$ 67.053.0000,00 (sessenta e sete milhões e cinquenta e três mil reais), correspondentes a R\$ 0,3287764419 por ação ordinária, R\$ 0,3616540861 por ação preferencial, para pagamento até 30/06/2020. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 06/01/2020, sendo que as ações serão negociadas "ex-juros" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir do dia 07/01/2020, inclusive. Passando-se ao item (2) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberação, da eleição de conselheiros para complementação de mandatos, da seguinte forma:

 Recondução do Sr. Armando Martinez Martinez como membro titular e presidente do Conselho de Administração da Companhia até a assembleia geral ordinária que aprovará as contas de 2020;

 Eleição da Sra. Solange Maria Pinto Aschermann Martins e André Augusto Administração da Elektro em substituição aos Srs. Mário José Ruiz-Tagle Larrain, José Izaguirre Nazar e ao cargo que estava vago deixado pelo Sr. Juan Manuel Eguiagaray, cujos mandatos se estenderão até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas de 2020.

Passando-se ao item (3) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, (a) a extinção das Diretorias Jurídica e de Assuntos Regulatórios e Institucionais; e (b) a eleição dos senhores Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 4.657.871, expedida pelo SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.905.944-85, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, a partir desta data, pelo prazo de 3 (três) anos, com término em 18.12.2022; Eduardo Capelastegui Saiz, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para Estrangeiros nº V293179-X emitida por SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF nº 819.863.865-20 para o cargo de Diretor de Controle Patrimonial e Planejamento a partir desta data, pelo prazo de 3 (três) anos, com término em 18.12.2022; e José Eduardo Pinheiro Santos Tanure, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº01260154-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 133.300.985-20, para o cargo de Diretor de Regulação a partir desta data, pelo prazo de 3 (três) anos, com término em 18.12.2022. Os Diretores eleitos declaram, para todos os fins e efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça do exercício do cargo de administrador da Companhia e serão investidos nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 18 de dezembro de 2019. Aa: Armando Martínez Martínez



(Presidente), Denise Gutierrez Faria (Secretária), José Izaguirre Nazar (Conselheiro), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro), e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Campinas, 18 de dezembro de 2019.

Denise Gutierrez Faria Secretária

